

PERFIL DO TRABALHO INFORMAL NO BRASIL EM UMA PERSPECTIVA DE GÊNERO*

Anita Kon**

Palavras-chave: trabalho; gênero; informalidade; políticas públicas.

Resumo

As mudanças na economia brasileira desde os anos 1990, impactaram o mercado de trabalho aumentando a precarização, expressa pela redução do assalariamento, aumento das situações de informalidade, crescimento das vinculações contratuais precárias e instabilidade no emprego. Quanto à diferenciação de condições segundo o gênero, observou-se, uma tendência constante ao aumento das taxas de representatividade da mulher no mercado de trabalho. Este aumento se deve apenas em parte às mudanças culturais, demográficas e econômicas voltadas à modernização social e ao desenvolvimento econômico, pois nestes períodos de crises sócio-econômicas conjunturais, a participação feminina no mercado de trabalho aumentou como consequência da necessidade de complementação (ou como única fonte) da remuneração familiar. As condições diferenciadas por gênero com relação a responsabilidades familiares e profissionais, horários de trabalhos rígidos, entre outras, tornam patente que o trabalho da mulher não depende apenas da demanda do mercado. Como subsídio à elaboração de políticas públicas destinadas à diminuição das disparidades entre gêneros nas condições de trabalho, esta pesquisa teve como propósito analisar a distribuição do trabalho no mercado informal. São examinadas inicialmente premissas teóricas sobre a questão da informalidade do trabalho e sua relação com a exclusão social. Em seguida, é empreendida a análise empírica desta distribuição entre gêneros, para o período mais recente da disponibilidade de dados, abordando a questão segundo categoria de emprego, distribuição por idade, escolaridade e setorial, tempo de permanência no emprego e no trabalho, rendimento médio, motivos para entrada no setor informal e jornada de trabalho.

* Trabalho apresentado no XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, realizado em Caxambú- MG – Brasil, de 29 de setembro a 03 de outubro de 2008. A autora agradece ao CNPq pelo auxílio à pesquisa.

** Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Coordenadora do Grupo de Pesquisas em Economia Industrial, Trabalho e Tecnologia da PUC/SP.

A DISTRIBUIÇÃO DO TRABALHO INFORMAL NO BRASIL EM UMA PERSPECTIVA DE GÊNERO*

Anita Kon**

1. Introdução

As mudanças na economia brasileira desde os anos 1990, refletiram no mercado de trabalho através da precarização, expressa pela redução do assalariamento e aumento das situações de informalidade, além do crescimento das vinculações contratuais precárias e instabilidade no emprego. No que se refere à questão da diferenciação de condições segundo o gênero, observou-se no Brasil, uma tendência constante ao aumento das taxas de representatividade da mulher no mercado de trabalho. No entanto, diferentemente do que acontece em países mais avançados, este aumento se deve apenas em parte às mudanças culturais, demográficas e econômicas voltadas à modernização social e ao desenvolvimento econômico. Observou-se que, nestes períodos de crises sócio-econômicas conjunturais, a participação feminina no mercado de trabalho aumentou como consequência da necessidade de complementação (ou como única fonte) da remuneração familiar.

As condições diferenciadas por gênero com relação a responsabilidades familiares e profissionais, horários de trabalhos rígidos, exigências mais estritas de qualificação, entre outras, tornam patente que o trabalho da mulher não depende apenas da demanda do mercado. Depende também de outros fatores que conduzem freqüentemente à alocação de trabalhadoras em atividades informalizadas, que se revestem de um caráter instável e menor remuneração.

Como subsídio à elaboração de políticas públicas destinadas à diminuição das disparidades entre gêneros nas condições de trabalho, esta pesquisa teve como propósito analisar a distribuição do trabalho no mercado informal. São examinadas inicialmente premissas teóricas sobre os conceitos de informalidade do trabalho e sua relação com a exclusão social e aspectos específicos do Brasil. Em seguida, é empreendida a análise empírica desta distribuição entre gêneros, para o período mais recente, abordando a questão segundo categoria de emprego, distribuição por idade, escolaridade e setorial, tempo de permanência no emprego e no trabalho, rendimento médio, motivos para entrada no setor informal e jornada de trabalho.

2. A segmentação do trabalho e as condições de participação entre gêneros

O estudo da segmentação do trabalho entre gêneros e especificamente dos reflexos na distribuição do trabalho em situações de informalidade, deve ser entendido inicialmente a partir das funções atribuídas ao homem e à mulher na divisão sexual do trabalho, que estavam implícitas nas instituições culturais (políticas, sociais e econômicas), das sociedades em várias fases de evolução. Desde a economia predominantemente rural ou pré-industrial, dentro da família o homem e a mulher desempenhavam papéis relevantes distintos enquanto produtores de bens e serviços à sociedade. Neste contexto tradicional, as funções da mulher, bem como as habilidades por ela adquiridas se orientaram para o lar e não para a produção

* Trabalho apresentado no XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, realizado em Caxambú- MG – Brasil, de 29 de setembro a 03 de outubro de 2008. A autora agradece ao CNPq pelo auxílio à pesquisa.

** Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Coordenadora do Grupo de Pesquisas em Economia Industrial, Trabalho e Tecnologia da PUC/SP.

não-doméstica, da mesma forma que as do homem se orientam em sentido contrário. A mulher tenderia a se especializar em atividades domésticas porque a capacidade de ganhos do homem seria maior. (Benería 2005; Borderías, 1994; Gardner, 1993).

Na divisão sexual do trabalho, o papel da mulher foi definido para a contribuição à reprodução biológica da força de trabalho, ou seja, para a procriação e criação dos filhos, entendida não só como a manutenção cotidiana dos trabalhadores presentes e futuros, mas também "*la asignación de agentes a determinadas posiciones en el proceso productivo*" (Benería, 1979: 5). Como salientam diversos autores, a reprodução biológica, que se refere ao desenvolvimento físico dos seres humanos, é continuada através do processo de educação no domicílio, dos cuidados da saúde e de escolarização, para fins de contribuição com a manutenção e reprodução da força de trabalho, ou seja, com o processo pelo qual estes seres humanos se convertem em atores da força de trabalho ou no caso específico das mulheres, no exército industrial de reserva. (Benería, 2005; Gardner, 1993: 11; Picchio, 2001: 8)

As análises tradicionais que compõem a chamada "ortodoxia" econômica e que incorporam particularmente os corpos teóricos da economia neoclássica e marxista (Gardner 1993:10; Benería, 2005:43), bem como, mais recentemente, as análises keynesiana, kaleckiana, neo-schumpeteriana ou evolucionista¹ e ainda da dita "Nova Economia Institucional"², não tratam especificamente da questão das diferenças entre gêneros em seus paradigmas básicos. Estes modelos teóricos de pensamento abordam as questões a nível microeconômico, ao tratarem das relações entre agentes econômicos individuais, ou a nível mesoeconômico, ao abordarem as estruturas intermediárias entre os indivíduos (setoriais) e a economia global, bem como a nível macroeconômico, quando analisam a oferta e demanda agregadas das economias. (Walters, 1995: 3; Élson, 1994: 290).

A teoria econômica neoclássica considera que os indivíduos agem de modo a maximizar seus resultados, ou seja, em seu próprio interesse. As várias escolas de pensamento derivadas desta linha ou posteriores, no entanto, diferem principalmente quanto às restrições enfrentadas pelos indivíduos no caminho ou na capacidade de agir em seu interesse próprio. Os primeiros neoclássicos visualizam a renda ou a capacidade de ganhar renda como restrição principal, enquanto que os marxianos consideram os limites definidos pela posição do indivíduo no sistema de classes (Gardner, 1993:3).

Economistas que defendem o feminismo vêem limites à plena participação da mulher no sistema econômico, sob a visão neoclássica, tendo em vista a maior potencialidade de criação de renda e outras vantagens pelo trabalhador masculino, como será melhor analisado posteriormente. Os institucionalistas, por sua vez, consideram restrições nas formas de instituições como governos, sindicatos, e nos sistemas legais e tradicionais; acreditam que as instituições são criadas não para ajudar os indivíduos a favorecerem seus interesses, mas sim para satisfazer outras metas sociais. Ao contrário, os neoclássicos consideram que as instituições favorecem a consecução dos interesses próprios, de grupos sociais particulares.

Nesse sentido, mesmo a teoria tradicional marxista e a teoria neoclássica têm sido utilizadas para a argumentação de que a emergência do capitalismo e a racionalidade das relações de mercado tendem a debilitar as bases sociais e culturais da predominância do patriarcalismo nas análises sobre a família e o mercado de trabalho. Os primeiros debates tinham um cunho "marxista-feminista" e se centravam sobre a utilização apropriada de certas categorias-chaves marxistas para analisar as experiências das mulheres na força de trabalho ou fora dela. Por exemplo, o debate sobre trabalho doméstico colocava a questão de se a teoria do valor de trabalho de Marx podia ser aplicada ao trabalho de reprodução das forças de trabalho em casa. O trabalho das mulheres em casa criaria valor adicionado e no caso

¹ Seus maiores expoentes são Ronald Coase, Richard Nelson, Sidney G. Winter, Giovanni Dosi e Kenneth J. Arrow.

² Desenvolvida primeiramente por Douglas North, e Oliver Williamson.

positivo quem se apropriaria deste? De modo semelhante discutiam se o conceito de exército de reserva de Marx — no sentido de um montante de trabalhadores empregados de forma marginal que eram usados para pressionar os salários para baixo — poderia ser aplicado a mulheres casadas (Gardiner, 1993; Kon, 1999 e 2003).

De forma explícita ou implícita, estas discussões englobavam duas questões básicas; a) o papel do trabalho pago ou não pago da mulher para a perpetuação do capitalismo, e b) a primazia relativa dos interesses de classe ou gênero na economia. Quem se beneficiaria do trabalho doméstico não remunerado: os homens enquanto esposos, ou os capitalistas que necessitavam que seus trabalhadores fossem nutridos e sustentados? Quem se beneficiaria dos baixos salários femininos e do *status* secundário das mulheres enquanto trabalhadoras? Estas questões iniciais parecem consideravelmente reducionistas, desde que traziam como base um modelo particular de relação entre gênero que vem sofrendo transformações no decorrer da história do mundo, ou seja, do homem enquanto o responsável pelo sustento da família e a mulher como trabalhadora doméstica; nestas análises são ignoradas as variações históricas e culturais que podem ter ocorrido, assim como nas tradicionais análises de Economia Política clássica e neoclássica.

No entanto as influências destas primeiras discussões sobre gênero ainda se fazem sentir, desde que trouxeram para a discussão o reconhecimento sistemático da contribuição econômica do trabalho doméstico ao regenerar a força de trabalho enquanto insumo produtivo, como visto. Por outro lado, colocou em debate a questão do trabalho econômico doméstico não remunerado, desafiando a dicotomia da teoria tradicional entre trabalho e lazer (Borderías, 1994; Gardner, 1993). Mais recentemente, um número crescente de estudiosos vem adotando abordagens teóricas e metodologias mais abrangentes no campo da Economia Política, como os institucionalistas, economistas sociais, pós-keynesianos, permitindo um pensamento menos rígido em suas fronteiras disciplinares e rejeitando a idéia da economia como uma entidade ahistórica e desincorporada das transformações que possam ocorrer na base do comportamento dos agentes e fenômenos econômicos.

Os resultados das discussões expõem os limites da análise do mercado de trabalho e do comportamento da família enquanto unidade econômica, que as análises tradicionais apresentam quando não incorporam a questão do gênero. O gênero em si é apresentado como uma construção complexa e estes estudos enfatizam a contingência histórica do gênero e sua reformulação durante os períodos de transformação econômica. No entanto, os debates propõem uma análise em que gênero é relacionado a classe e raça para a complementação do entendimento (Kon, 2003: 3).

É necessário esclarecer que nas análises econômicas sobre a questão de gênero na atualidade, as diferenças entre homens e mulheres não se restringem às questões biológicas relacionadas ao sexo do indivíduo (homem ou mulher), mas sim constituem em uma série de atributos psicológicos, sociais e/ou culturais (gênero feminino ou masculino). A análise ocupacional sócio-econômica, dessa forma, transcende a simples observação de dados estatísticos sobre a alocação dos trabalhadores em determinadas categorias de trabalho segundo o sexo, desde que na atualidade, o gênero é considerado uma categoria analítica relacional, referindo-se à organização social das relações entre os sexos (Carrasco 1999; Bruschini, 1995: 5).

3. A evolução dos conceitos de informalização

No contexto da Economia Política do Trabalho, um enfoque específico chama a atenção sobre a segmentação do trabalho entre gêneros no setor informal, definido a partir das ocupações que não são legalizadas, ou que não cumprem as regulamentações ou legislações fiscais, laborais ou outras definidas e oficialmente registradas (Kon, 2004). A condição de ilegalidade é resultado da incapacidade dos empregadores de assumirem gastos

de registro, tributos e outros custos do trabalho. Por outro lado, a ilegalidade implica na falta de proteção ao trabalhador no que se refere a seguridade social, remuneração mínima e disponibilidade de crédito e a ilegalidade não constitui apenas uma das características da informalidade, mas sim a característica-chave. As causas determinantes da formação e crescimento do setor informal frequentemente estão na excessiva regulação do Estado, baseada em impostos, regulamentações, proibições e outras obrigações sociais.

Para as constatações acima, utilizadas na atualidade para a análise destas questões, o pensamento teórico na área da Economia passou por uma série de mudanças conceituais. Diferentes conceitos ou definições de trabalho informal são adotados nas análises econômicas, observando-se que as transformações nas definições decorrem das mudanças conjunturais e estruturais pelas quais vêm passando as economias no decorrer do tempo, no processo de (sub)desenvolvimento. As principais linhas teóricas conceituais sobre o trabalho informal, encontradas na literatura revelam que a economia informal é uma noção cujas fronteiras sociais e econômicas em constante movimento não podem ser capturadas por uma definição estrita.

Não é objetivo deste artigo a discussão detalhada sobre alguns conceitos principais sobre esta questão que podem ser encontrados em Kon (2006) e resumidos em seqüência. A evolução dos conceitos de trabalho informal percorre uma série de fases tendo início com as análises descritas no Relatório da Missão do Quênia, como parte do Programa Mundial do Emprego da Organização Internacional do Trabalho (OIT/ 1972) e a abordagem do PREALC/OIT³, seguidas pela visão de Souza e Tokman, (1976) sobre a complementaridade e concorrência na inter-relação entre o setor formal e informal.

Souza (1980) considera a existência do setor informal de pequena produção não tipicamente capitalista, como composto por cinco tipos de unidades produtivas: empresas quase-capitalistas, empresas familiares ou trabalhadores autônomos (exclui profissionais liberais independentes), trabalhadores por conta própria subordinados, pequenos vendedores de serviços e serviço doméstico, ou seja, a definição fica restringida à composição de um conjunto de atividades que não se baseiam no trabalho assalariado para seu funcionamento. Por outro lado, em 1983 o conceito recebeu versão mais atualizada de Cacciamali, (1983 e 2000), em que este setor é definido como agregando um conjunto de formas de organização da produção e distribuição, que se estabelecem nos interstícios da produção capitalista de forma integrada e subordinada. Nunura (1992) mostra que a empresa capitalista formal tende a se articular com a pequena produção informal, via subcontratação e dessa forma, a origem do setor informal não está mais na existência de excedente de mão-de-obra, porém está no próprio processo de acumulação capitalista.

Um enfoque diferenciado sobre o setor informal é definido a partir das atividades que não são legalizadas, ou que não cumprem as regulamentações ou legislações fiscais, laborais, financeiras, cambiais ou outras definidas. São as denominadas economias subterrâneas, invisíveis, paralelas ou negras. A condição de ilegalidade é então resultado da incapacidade dos ocupados assumirem gastos de registro, tributos e outros custos do trabalho. Por outro lado, a ilegalidade implica na falta de proteção ao trabalhador no que se refere a seguridade social, remuneração mínima e disponibilidade de crédito (Tanzi, 1982). É necessário salientar-se que é preciso observar atentamente a situação de determinadas ocupações de trabalhadores por Conta Própria, cuja natureza não necessariamente se prende à situação de informalidade.

A partir da 15ª Conferência Internacional de Estatísticas do Trabalho em 1993, foi estabelecido um conceito mais atualizado de informalidade que considera o setor como um subconjunto de empresas familiares, ou seja, empresas de propriedade e operadas por famílias

³ Programa Regional do Emprego para a América Latina e o Caribe.

ou membros de uma família, seja de forma individual ou com a parceria de outros. De forma oposta às corporações ou quase-corporações, as empresas familiares são definidas pelo *System of National Accounts* (SNA) da ONU como unidades de produção que não são constituídas como entidades legais separadas de seus proprietários e não possuem um conjunto completo de contabilidade dos negócios, que inclui os balancetes de ativos e passivos. Dessa forma, o tipo de organização legal da unidade e o tipo de contabilidade mantida são os dois critérios básicos da definição internacional de setor informal (OIT, 2005).

Dessa maneira, é possível relacionar a condição de informalidade às observações de uma série de análises mais recentes, que consideram o setor informal não apenas como um conjunto de atividades de sobrevivência desempenhadas por pessoas destituídas de qualificação e que se situam às margens da sociedade. É observado para países menos desenvolvidos e também para economias industriais mais avançadas um intenso dinamismo econômico nestas atividades não reguladas porém geradoras de renda, muitas vezes com empreendedores com nível de renda superiores a atividades formais. Fica patente uma ligação sistemática entre os setores formais e informais, e pode ser inferido que a economia informal não é uma condição individual, mas sim um processo de geração de renda caracterizado pela condição central de não ser regulada pelas instituições da sociedade, em um ambiente legal e social em que semelhantes atividades são reguladas (Kon, 2006).

4. A informalização do trabalho no Brasil

Tratando-se especificamente da questão de informalização no Brasil, estas atividades podem desempenhar um papel definido no contexto de desenvolvimento, como absorvedoras de excedentes da força de trabalho, desde que parte destas produções se mostram eficientes e lucrativas, não sendo compostas por atividades marginais ou parasitárias, embora outros segmentos possam incorporar trabalhadores menos remunerados, em pequena escala e limitados por técnicas simples, pouco capital e falta de contato com o setor formal, mas que sobrevivem no mercado de trabalho e colaboram com a geração de valor adicionado.

As forças que determinaram a ampliação da informalidade no país se originaram mais intensamente no período correspondente ao processo de industrialização por substituição de importações, no final da década de cinquenta. Neste período, apesar da incorporação de tecnologias poupadoras de mão-de-obra, este processo contribuiu para a ampliação de oportunidades de ocupações, que surgiam como complementação às demais atividades e também como resultado do aumento médio dos rendimentos dos assalariados, que se expressavam através da elevação do maior consumo de bens e serviços (Kon, 1999).

Nos anos 1990, observaram-se também grandes transformações no cenário político-econômico brasileiro, que resultaram em mudanças consideráveis conjunturais e estruturais, cujos impactos sobre o mercado de trabalho, são conhecidos e debatidos, particularmente no que se refere às taxas de emprego e desemprego nos vários setores da economia.

Concomitantemente com a diminuição dos postos de trabalho formais observada no período de crise econômica conjuntural das décadas de 1980 e 1990 no Brasil, os principais elementos condicionantes da intensificação do setor informal no contexto do mercado de trabalho, têm origem nos processos de reestruturação produtiva, que envolvem a reorganização e realocação das atividades no espaço, bem como a reorganização técnica, estratégica, administrativa e operacional do trabalho verificada nas empresas em busca da competitividade interna e internacional. Estes elementos conviveram com a internacionalização e expansão dos mercados financeiros, particularmente nos anos noventa, com aprofundamento da internacionalização e abertura comercial das economias, e ainda da desregulamentação dos mercados. Estes processos criam incertezas nos negócios, menores

taxas de crescimento econômico e do emprego, que repercutem de forma diferenciada nas diversas economias desenvolvidas e em desenvolvimento, de acordo com suas características estruturais e conjunturais contemporâneas (Cacciamali, 2000, p. 6).

Neste contexto, são renovadas as relações de trabalho não-assalariado, criando-se paralelamente formas de trabalho a domicílio e de trabalho temporário, intermediadas por firmas locadoras de mão-de-obra ou sub-contratação. Este conjunto de novas relações de trabalho criado pela estratégia de empresas oligopolistas se difunde para todo o espaço econômico, levando à reestruturação das demais firmas e gerando condições para a ampliação do trabalho por conta própria, particularmente devido à diminuição do trabalho assalariado, paralelamente à falta de políticas públicas compensatórias. Adicionalmente surgem no setor informal oportunidades de ganhos superiores aos empregos assalariados de média e baixa qualificação. Finalmente a ampliação das atividades informais é devida ainda à dificuldade de sobrevivência de indivíduos que não logram reempregar-se ou ingressar no mercado de trabalho e podem exercer trabalhos de baixa produtividade.

Resumindo, na atualidade, a condição de informalidade das atividades brasileiras é determinada por um lado por políticas públicas que priorizam a continuidade da estabilização econômica e, por outro, pelas transformações estruturais intensificadas e mais velozes manifestadas de forma diferenciada tanto em âmbito global, internacional quanto regional, e que resultam em formas também diversas de inserção do trabalho. Definem-se no âmbito do trabalho por conta própria ou em micro empresas, mas também são encontradas no assalariamento ilegal em empresas de maior porte.

Os níveis de emprego e renda destes diferentes grupos de ocupados resultam de dinâmicas diversas e, portanto, seu comportamento não pode ser analisado conjuntamente. Uma em cada três empresas é informal e 60% dos empregados não têm contrato de trabalho legal nas empresas. Os níveis de emprego e renda destes diferentes grupos de ocupados resultam de dinâmicas diversas e particularmente a condição feminina acabou por apresentar os maiores índices de segmentação e informalidade desvantajosas (Kon, 2004).

A situação brasileira se coaduna também com o conceito de que as atividades do trabalho informal se estabelecem nos interstícios da produção capitalista de forma integrada e subordinada, quando é verificado que fazem parte deste contexto tanto empresas de cunho capitalista quanto trabalhadores por conta própria ou pequenos produtores, com possibilidade de acumulação de capital, representando um mercado amplo para a introdução de empresas capitalistas, que se sentem atraídas pelo volume de negócios das atividades informais com possibilidade de se tornarem lucrativamente atrativas.

Por sua vez, no país o conceito generalizado de trabalhador por Conta Própria no Brasil, pode incluir algumas categorias de trabalhadores que possuem características diferenciadas quanto ao grau de autonomia sobre a decisão do processo de trabalho, quanto ao objetivo de geração e apropriação de um excedente de produção, quanto à propriedade dos meios de produção. Assim, alguns trabalhadores autônomos fornecem sua força de trabalho a empresas esporádica ou temporariamente, sem vínculo trabalhista legalizado, utilizando meios de produção que podem ou não ser de propriedade das empresas e submetendo-se ao processo de trabalho estipulado pela empresa. Este trabalhador autônomo é diferenciado do trabalhador assalariado sem carteira que atua na empresa sem contrato legalizado de trabalho, porém não de forma temporária.

De qualquer forma, as condições diferenciadas por gênero com relação a responsabilidades familiares e profissionais, horários de trabalhos rígidos, exigências mais estritas de qualificação em relação ao homem, entre outras, tornam patente que o trabalho da mulher no Brasil não depende apenas da demanda do mercado, mas também de uma série de outros fatores a serem articulados. Estes fatores conduzem frequentemente à alocação de trabalhadoras em atividades informalizadas, que permitam mais facilmente esta articulação,

porem que se revestem de um caráter instável e de menor remuneração. O trabalho informal a domicílio é uma solução frequentemente encontrada pela mulher na sociedade contemporânea brasileira (Abreu e Sorj, 1993; Bruschini e Ridenti, 1993; Ruas, 1993). No entanto, ao contrário do trabalho domiciliar resultante da terceirização de uma série de serviços modernos mais sofisticados, anteriormente alocados nas empresas, o trabalho domiciliar feminino, na maior parte dos casos no Brasil tem se revestido de um caráter artesanal, baixa qualificação e baixa remuneração.

Além disso, o aumento da participação feminina no mercado de trabalho brasileiro originada da necessidade de sobrevivência familiar e a verificação da crescente situação de mulheres como chefe da família, encontra na conjuntura uma situação econômica de baixa oferta de novos empregos, o que colabora para que a mulher aceite condições desvantajosas e sem proteção legal no mercado de trabalho assalariado.

5. Os mercados formal e informal de trabalho no Brasil: características segundo gênero

5.1 Aspectos metodológicos

Como salientado, a conceituação de informalidade tem várias abordagens teoricamente conceituadas utilizadas nas análises econômicas. Neste trabalho, para conciliar a disponibilidade de dados com o objetivo da investigação, foi adotada para a divisão dos mercados de trabalho formal e informal, a composição de situações de trabalhadores segundo sua condições na ocupação, conforme o Quadro I:

Quadro I

Mercado Informal	Mercado Formal
Trabalhador em empresa sem carteira	Trabalhador em empresa com carteira
Conta própria	Trabalhador doméstico com carteira
Trabalhador na produção para próprio consumo	Militares e estatutários
Trabalhador na construção para próprio uso	
Sem declaração	
Trabalhador doméstico sem carteira	
Trabalhadores sem remuneração	

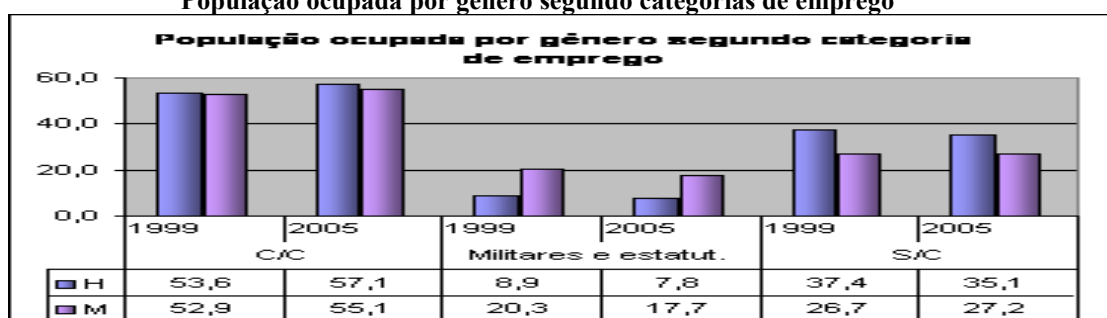
Em seqüência será analisada a distribuição mais recente do trabalho informal entre gêneros no Brasil, a partir de vários enfoques selecionados segundo categoria de emprego, distribuição por idade, escolaridade e setorial, tempo de permanência no emprego e no trabalho, rendimento médio, motivos para entrada no setor informal e jornada de trabalho. São utilizadas as últimas informações disponíveis do IBGE, a partir de dados das PNADs e da última pesquisa sobre Economia Informal Urbana (2003), com tabulações especiais de elaboração própria. Foram calculados indicadores específicos de diferenciais entre gêneros, que se encontram definidos nas notas das tabelas.

5.2 Categoria de emprego

Observe-se inicialmente no Gráfico 1, que entre os ocupados que trabalhavam em empresas com registro em carteira regularizado, não se verificaram diferenças de representatividade, pois nessa categoria se concentravam em torno de 53% em 1999 e pouco mais de 55% em 2005 dos trabalhadores de cada gênero. Já entre os trabalhadores informais, isto é, sem carteira, que incluem os que trabalhavam em empresas, famílias e por conta própria, a participação de homens em relação ao total do gênero se situa acima 1/3, enquanto que entre as mulheres permaneceu em torno de 27%. Entre os militares e estatutários, que

apesar de não serem incluídos entre os com carteira, se alocam no mercado formal, as mulheres representavam mais de 20% e 18% respectivamente nos dois períodos analisados, concentração superior à masculina de quase (9% e 8% respectivamente), como resultado da maior concentração feminina entre os alocados na administração pública como estatutários. Infere-se a partir disto a relevância das políticas públicas e da regulamentação para a diminuição das disparidades entre gêneros no mercado de trabalho que desfavorecem as mulheres. A melhor concentração de oportunidades para as mulheres se alocarem na condição de ocupadas na administração pública advém da condição de entrada na categoria que exige a prestação de concurso público cuja inscrição, por sua vez, não discrimina entre gêneros.

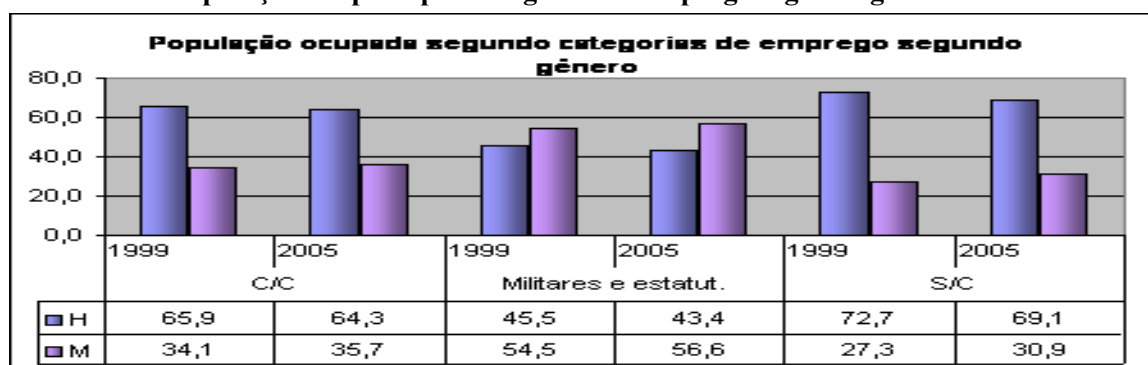
Gráfico 1
População ocupada por gênero segundo categorias de emprego



Fonte: IBGE. PNAD 1999 (1) e 2005. Elaboração própria.

(1) Exclusive a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

Gráfico 2
População ocupada por categorias de emprego segundo gênero



Fonte: IBGE. PNAD 1999 (1) e 2005. Elaboração própria.

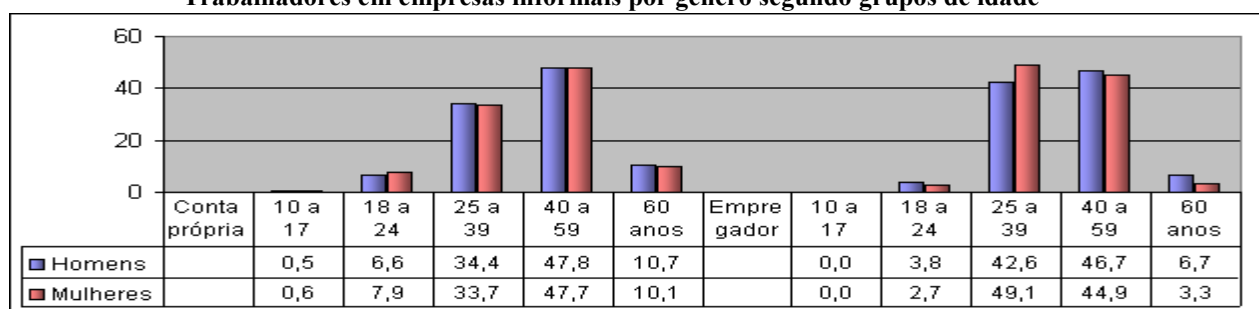
(1) Exclusive a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

O exame a partir de um enfoque de distribuição de gêneros em cada categoria de ocupação (Gráfico 2) mostra que no setor informal, representado pelos sem carteira, a concentração masculina é consideravelmente superior, equivalendo a quase 73% em 1999. No ano de 2005 aumentou a participação feminina nessa situação, de pouco mais de 27% em 1999 para aproximadamente 31%. Entre os trabalhadores formais, a concentração dos que trabalhavam em empresas correspondia a quase 66% no primeiro ano analisado, observando uma queda não muito significativa para pouco mais de 64% em 2005. Como já indicado pelo gráfico anterior, entre os militares e estatutários, a representatividade feminina se situa em torno de 55% dos ocupados, como visto, concentrados mais intensamente na situação de estatutários.

5.3 Distribuição por idade e escolaridade

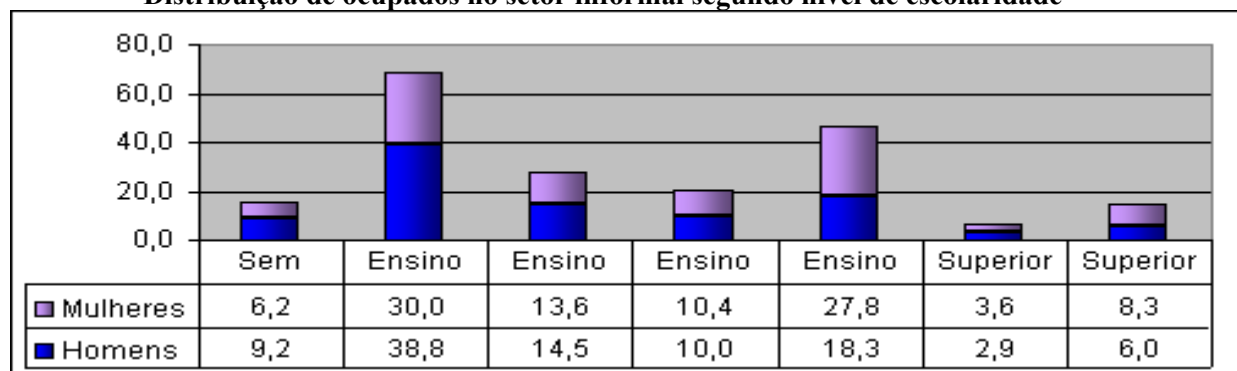
Observe-se que a condição de empregador também existe entre trabalhadores em empresas informais, conforme verificado nos resultados de pesquisa do IBGE para a economia informal urbana no Gráfico 3 que mostra a distribuição segundo grupos de idade. Estes empregadores se concentram nos dois gêneros, nas faixas de 25 a 59 anos de idade, entre 40% a 50% dos totais de cada gênero, com maior concentração relativa das mulheres até 39 anos. Entre os ocupados por conta própria estas mesmas faixas de idade mostram a grande concentração, sem diferenciação entre gêneros, porém até 39 anos a representatividade dos ocupados se situava em torno de 34%, enquanto que de 40 a 59 anos esta participação se elevava para quase 48%.

Gráfico 3
Trabalhadores em empresas informais por gênero segundo grupos de idade



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Economia Informal Urbana 2003.

Gráfico 4
Distribuição de ocupados no setor informal segundo nível de escolaridade

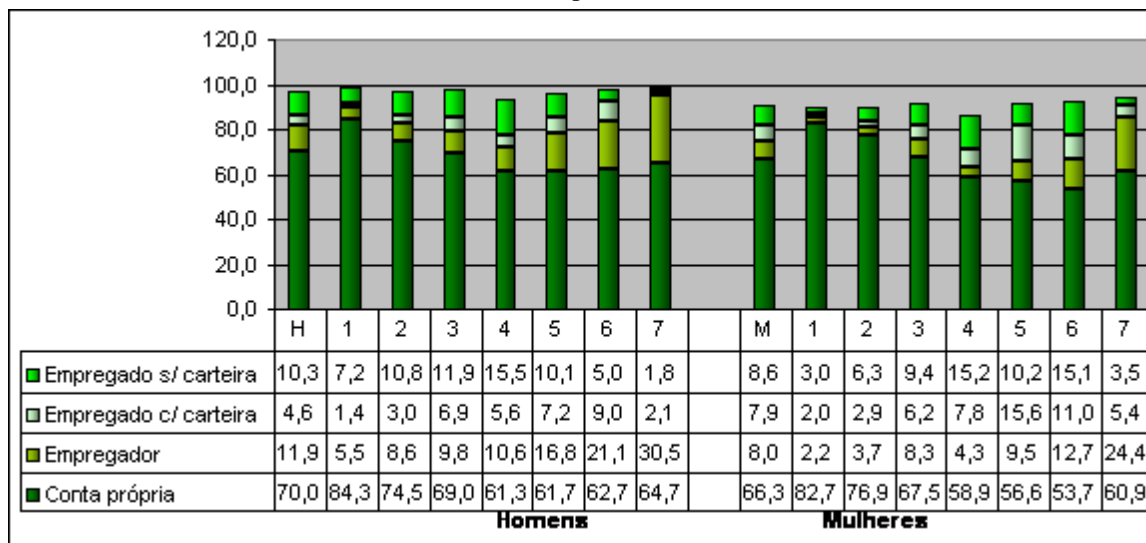


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Economia Informal Urbana 2003. Elaboração própria.

Como observado anteriormente, o nível de escolaridade não pode ser considerado uma das causas das desvantagens das mulheres para a obtenção de oportunidades melhores também no mercado informal desde que nos níveis mais elevados a partir do ensino médio ou 2º grau, é sempre igual ou maior a concentração de mulheres em relação ao total do seu gênero (Gráfico 4). Na condição de informais a maior concentração em ambos os gêneros se dá com trabalhadores do ensino fundamental ou 1º grau entre 30% e 40%. Nas ocupações de nível superior (profissionais liberais) também as mulheres participam com maior intensidade do que os homens.

A observação da distribuição da condição de ocupação em cada nível de escolaridade (Gráfico 5) mostra que os ocupados por conta própria se concentram grandemente em todos

Gráfico 5
Distribuição dos ocupados informais em cada nível de escolaridade por gênero segundo condição de ocupação



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Economia Informal Ubana 2003. Elaboração própria.

Notas: 1 = sem instrução a menos de 1 ano de estudo; 2 = ensino fundamental ou 1o grau incompleto; 3 = ensino fundamental ou 1o grau icomp.; 4 = ensino médio ou 2o grau incompleto; 5 = ensino médio ou 2o grau completo; 6 = superior incompleto; 7 = superior completo.

os níveis de escolaridade (entre 60% e 85%), com maior intensidade nos níveis menos avançados de ensino. Esta representatividade é ligeiramente superior entre os homens, com exceção dos que possuem ensino fundamental incompleto. É interessante notar que a pesquisa relata a existência de empregados no setor informal com carteira de trabalho assinada em ambos os gêneros, cuja participação entre as mulheres chega a se situar em quase 16% no nível de escolaridade de ensino médio completo, embora não tenha sido possível verificar exemplos de onde essa situação ocorre.

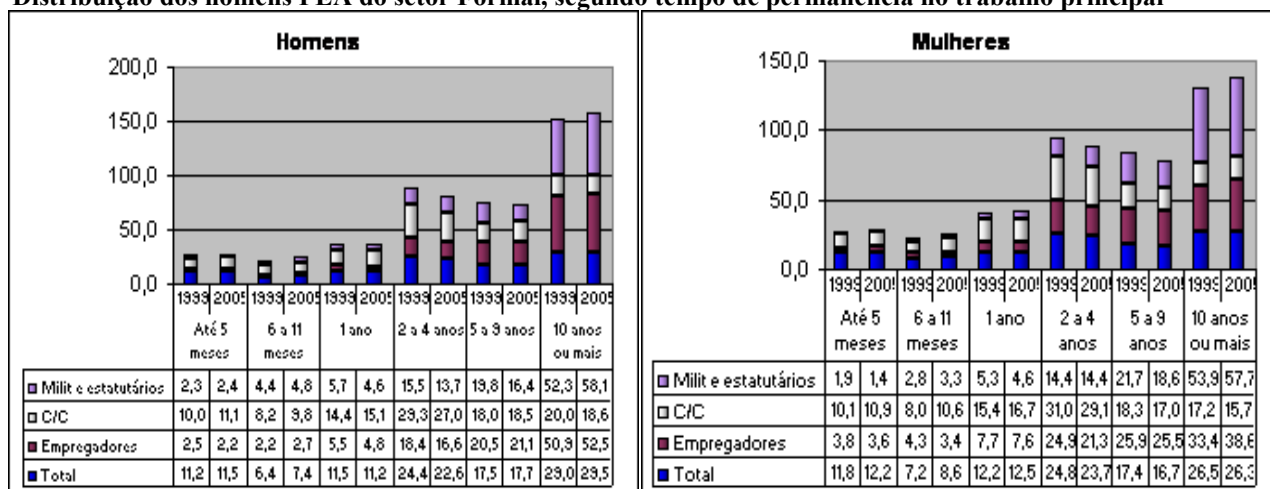
5.4 Tempo de permanência no emprego

A consecução de emprego com registro em carteira assinada não é garantia para menor rotatividade de trabalhadores no setor formal, embora estes ocupados formais se concentrem mais na faixa de 10 anos ou mais de trabalho, onde os empregados com carteira tenham representatividades menores que os empregadores e os militares e estatutários. Como é verificado nos Gráficos 6, as variações no tempo de permanência, segundo categoria de emprego são semelhantes para os dois gêneros, embora as mulheres apresentem maior concentração relativa aos homens, nos períodos acima de 2 anos de permanência.

Com relação aos ocupados em empresas que trabalham informalmente sem registro em carteira (Gráfico 7), apesar de apresentarem concentrações semelhantes em relação ao tempo de permanência, observa-se que as mulheres se concentram ligeiramente mais que os homens em períodos de permanência até 1 ano e menos em períodos superiores a 5 anos. Para ambos os sexos a rotatividade é considerável, pois em torno de ¼ destes trabalhadores trabalhavam em períodos curtos até 5 meses de permanência e mais da metade até 1 ano. Apenas cerca de 15% dos homens e pouco acima de 9% das mulheres permaneciam no mesmo emprego por um tempo de 10 anos ou mais, em todo o período analisado.

Gráficos 6

Distribuição dos homens PEA do setor Formal, segundo tempo de permanência no trabalho principal

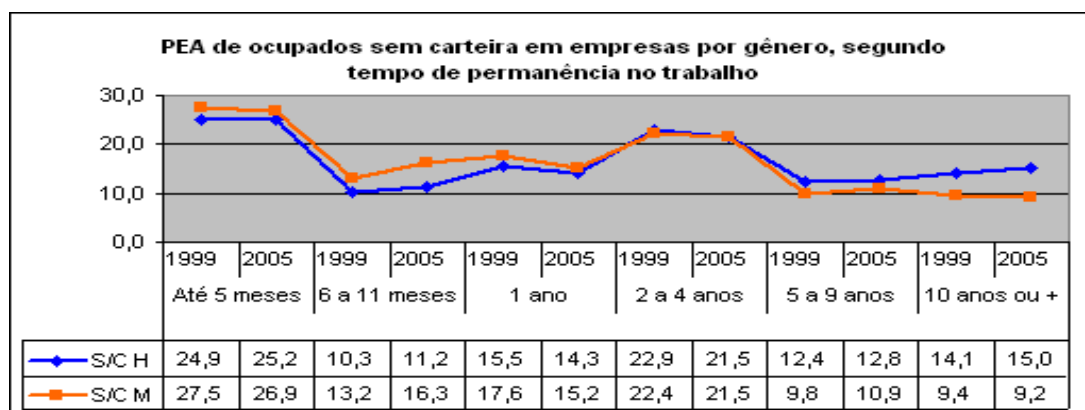


Fonte: IBGE. PNAD 1999 (1) e 2005. Elaboração própria

(1) Exclusive a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

Gráfico 7

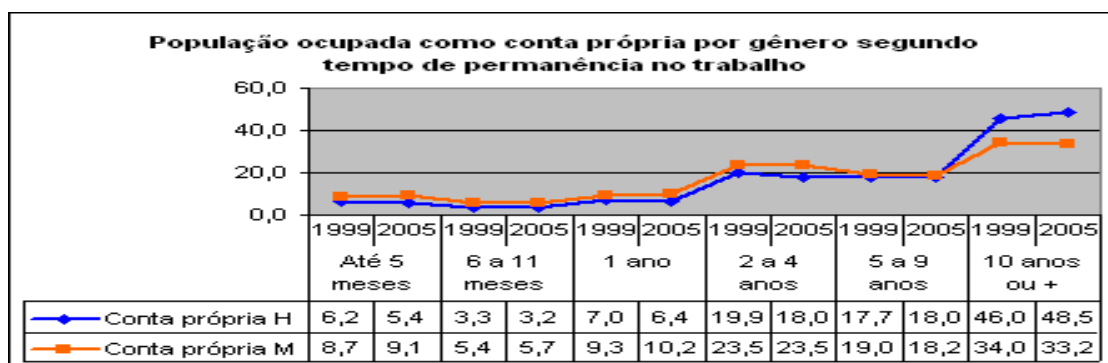
Ocupados sem carteira em empresas por gênero segundo tempo de permanência no trabalho



Fonte: IBGE. PNAD 1999 (1) e 2005. Elaboração própria. (1) Exclusive a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

Gráfico 8

Ocupados como conta própria por gênero segundo tempo de permanência no trabalho



Fonte: IBGE. PNAD 1999 (1) e 2005. Elaboração própria. (1) Exclusive a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

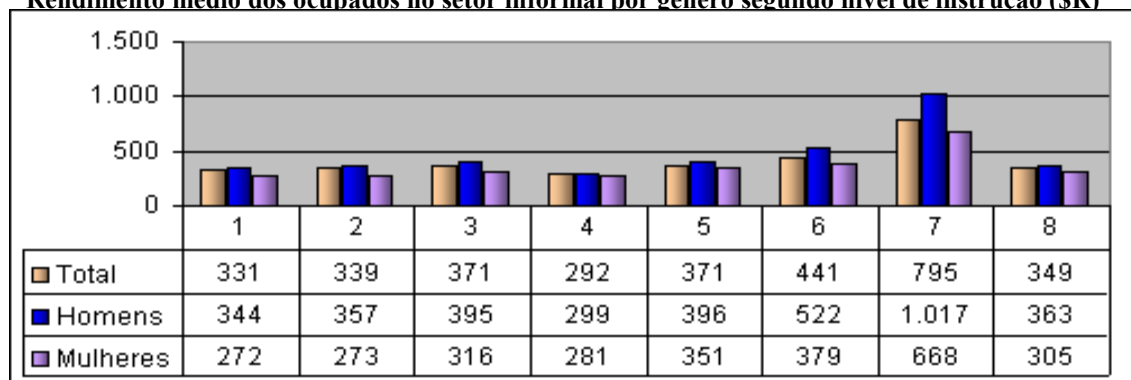
Entre os trabalhadores autônomos, a permanência no mesmo trabalho é semelhante entre os gêneros, embora as mulheres apresentem concentração não muito significativamente mais elevadas em períodos até 9 anos e os homens se concentrem mais de 10 anos e mais de permanência (Gráfico 8). Nesta última faixa, os trabalhadores masculinos concentravam 46% e quase 49% em 1999 e 2005 respectivamente, e as mulheres em cerca de 1/3 do total. Em períodos menores de permanência em um mesmo trabalho, que se distribuem em até 1 ano, a participação dos dois gêneros se situa em torno de 18% e 24% respectivamente para homens e mulheres e a concentração de mulheres se elevou no período, ao contrário dos homens.

5.5 Rendimento médio

O exame dos rendimentos médios dos trabalhadores no setor informal mostra a vantagem masculina em todos os níveis de escolaridade apresentados, o que confirma também para a condição de informalidade, que a escolaridade não é fator condicionante para a disparidade de oportunidades de trabalho entre gêneros (Gráfico 9).

O Gráfico 10 mostram indicadores de defasagem de remunerações entre gêneros dos ocupados no setor informal, de acordo com níveis de escolaridade. Observe-se que a defasagem de remunerações entre gêneros, representada pelo IHM, revela que nos níveis inferiores de escolaridade, até ensino fundamental completo, as mulheres auferem em torno de 80% das remunerações masculinas. A menor defasagem encontra-se entre os que apresentam 2º grau incompleto, faixa em que as remunerações femininas chegaram a 94% das masculinas. Por outro lado, entre os ocupados que possuem nível superior incompleto é que se encontram as maiores diferenças, ou seja, 66% era a proporção dos ganhos das mulheres relativamente aos homens.

Gráfico 9
Rendimento médio dos ocupados no setor informal por gênero segundo nível de instrução (\$R)



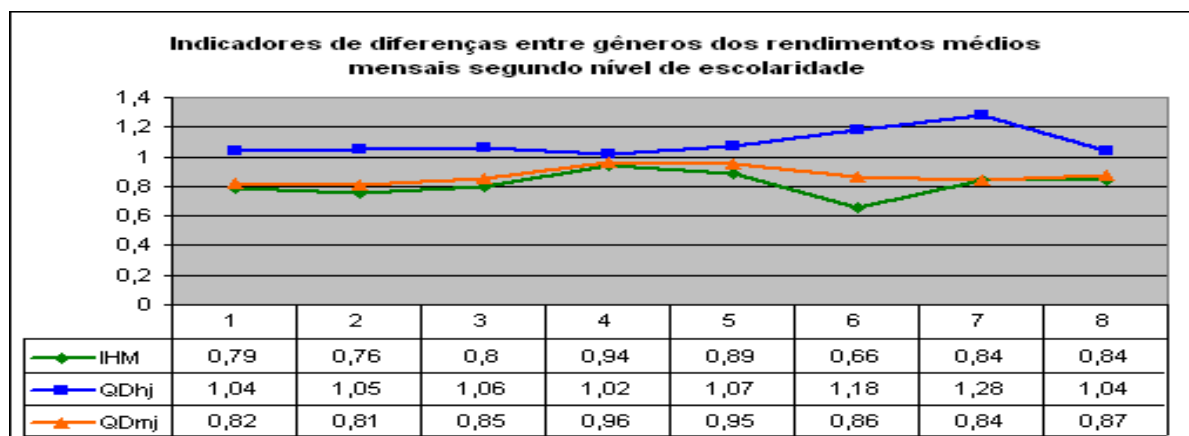
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Economia Informal Urbana 2003.
Nível de instrução: 1 = Sem instrução ou menos de um ano de estudo; 2 = Ensino fundamental ou 1º grau incompleto; 3 = Ensino fundamental completo; 4 = Ensino médio ou 2º grau incompleto; 5 = Ensino médio completo; 6 = Superior incompleto; 7 = Superior completo; 8 = Sem declaração.

As taxas anuais de crescimento dos rendimentos por gênero no período de 1999 a 2005, segundo classes de rendimentos, mostram que nas faixas de rendimentos de Mais de 2 a 5 SM, a elevação dos ganhos femininos em média ultrapassaram ligeiramente os masculinos e nas classes superiores de Mais de 20 salários mínimos, apresentaram crescimento superior em cerca de 3%. No entanto nas demais classes de rendimentos as remunerações masculinas anuais tiveram elevações que chegaram a ser até 6% superiores.

Com relação à diferença de remuneração de cada gênero em relação à média global de cada nível de escolaridade, representada pelos Quocientes de Diferenciação, observe-se que

Gráfico 10

Indicadores de diferenças entre gêneros nos rendimentos médios mensais segundo nível de escolaridade



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Economia Informal Urbana 2003. Elaboração própria

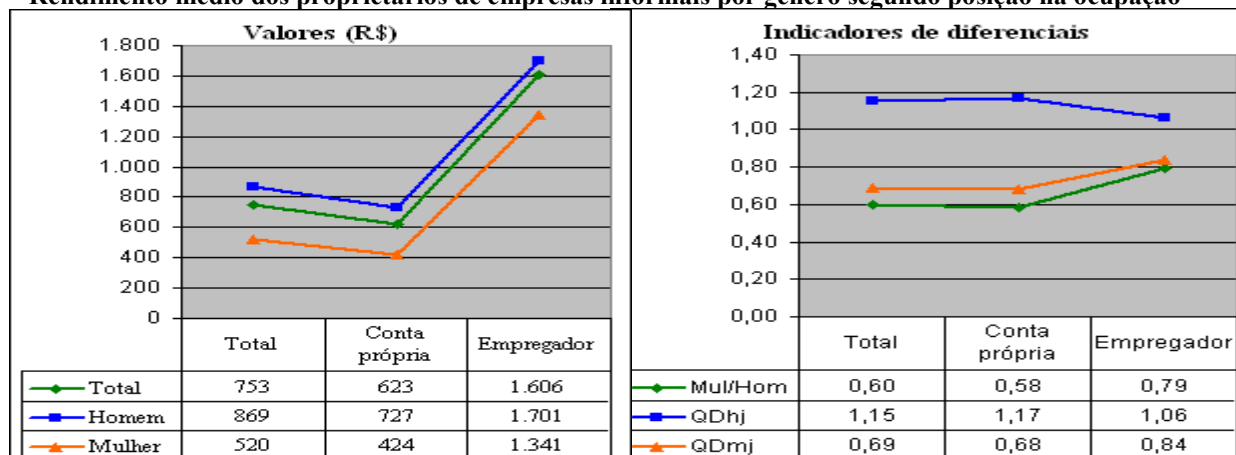
Nível de instrução: 1 = Sem instrução ou menos de um ano de estudo; 2 = Ensino fundamental ou 1º grau incompleto; 3 = Ensino fundamental ou 1º grau completo; 4 = Ensino médio ou 2º grau incompleto; 5 = Ensino médio ou 2º grau completo; 6 = Superior incompleto; 7 = Superior completo; 8 = Sem declaração. IHM: Índice de defasagem de rendimentos = rendimentos mulheres/ rendimentos homens QDhj e QDmj: Quocientes de Diferenciação dos rendimentos de homens (h) e mulheres (m).

entre os homens os rendimentos são sempre superiores à média, em cerca de 4% a 7% em diferentes níveis de escolaridade excetuando-se entre os que possuem nível Superior, que chegam a auferir 18% e 28% a mais que a média, respectivamente para os que não completaram e já completaram a faculdade. Consequentemente, a disparidade das remunerações femininas em relação à média se situa entre 4% a 19% abaixo, e esta menor defasagem se dá entre as mulheres que possuem ensino médio completo.

A análise dos rendimentos dos proprietários, ou seja, dos que possuem seu próprio negócio, que trabalham no setor informal (Gráficos 11), mostra que a média de rendimentos é consideravelmente alta, equivalendo ou superando os ganhos das classes mais elevadas de rendimentos de assalariados do setor formal. Isto mostra que a condição de informalidade nem sempre é precária e muitas vezes é a alternativa escolhida por trabalhadores que encontram maiores vantagens financeiras e de poder de decisão nesta situação.

Gráficos 11

Rendimento médio dos proprietários de empresas informais por gênero segundo posição na ocupação



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Economia Informal Urbana 2003.

IHM: Índice de defasagem de rendimentos = rendimentos mulheres/ rendimentos homens.

QDhj e QDmj: Quocientes de Diferenciação dos rendimentos de homens (h) e mulheres (m).

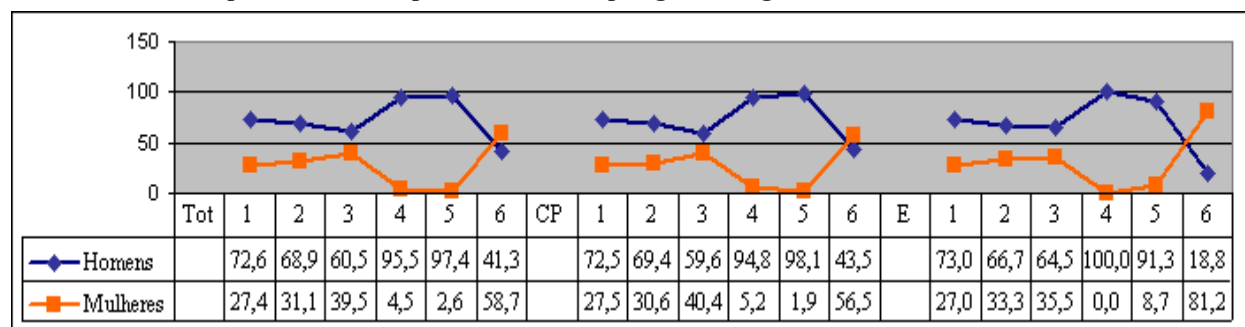
No entanto, a diferença de rendimentos entre os que trabalham sozinhos como conta própria e os empregadores é relevante, tendo em vista que na maior parte das vezes as empresas informais que empregam mão-de-obra possuem maiores aporte de capital e, portanto retornos superiores. Como se verifica através dos indicadores da Tabela 11, a defasagem de rendimentos também é significativa entre gêneros, pois as mulheres que trabalham por conta própria ganham cerca de 58% dos masculinos e as empregadoras em torno de 80%. Por sua vez, os QDmj mostram que para as duas posições de ocupação, a remuneração feminina é respectivamente 32% e 16% inferior à média global destes proprietários.

5.6 Distribuição setorial

O Gráfico 12 mostram a distribuição dos proprietários de empresas informais por gênero em cada setor de atividade. Esta distribuição se mostra semelhante tanto para os empregadores, quanto para os autônomos, com amplo predomínio da participação masculina, com algumas diferenças mais acentuadas particularmente em atividades não claramente definidas e englobadas sob a denominação de Outras.

Em atividades industriais e do comércio os homens, tanto empregadores quanto autônomos, apresentam uma participação em torno de 73% e 68% respectivamente. Nos serviços, onde foi constatada a menor diferença de representatividade entre gêneros, os empregadores masculinos representavam 64% e entre os que trabalhavam por conta própria a distribuição era menos desigual, porem ainda significativa, correspondendo a 60% de homens. As maiores diferenças foram verificadas nas atividades de transportes e de construção civil, onde a representatividade masculina é quase que prevalecente e chega a ser total entre os empregadores deste último setor.

Gráfico 12
Proprietários de empresas informais por gênero segundo setor de atividade



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Economia Informal Urbana 2003.

Notas: CP = Conta Própria; Empgdr = Empregador; 1 = Indúst; 2 = Comér; 3 = Serv.; 4 = Transp; 5 = Construção 6 = Outra.

*

A distribuição setorial dos trabalhadores ocupados em trabalhos informais, por sua vez, mostra que as mulheres se concentram mais intensamente no comércio onde a correspondem a mais de 1/3 do total feminino, e com mais intensidade entre as empregadoras, e do total masculino quase 24% em média ali se trabalham também com maior intensidade entre os empregadores.

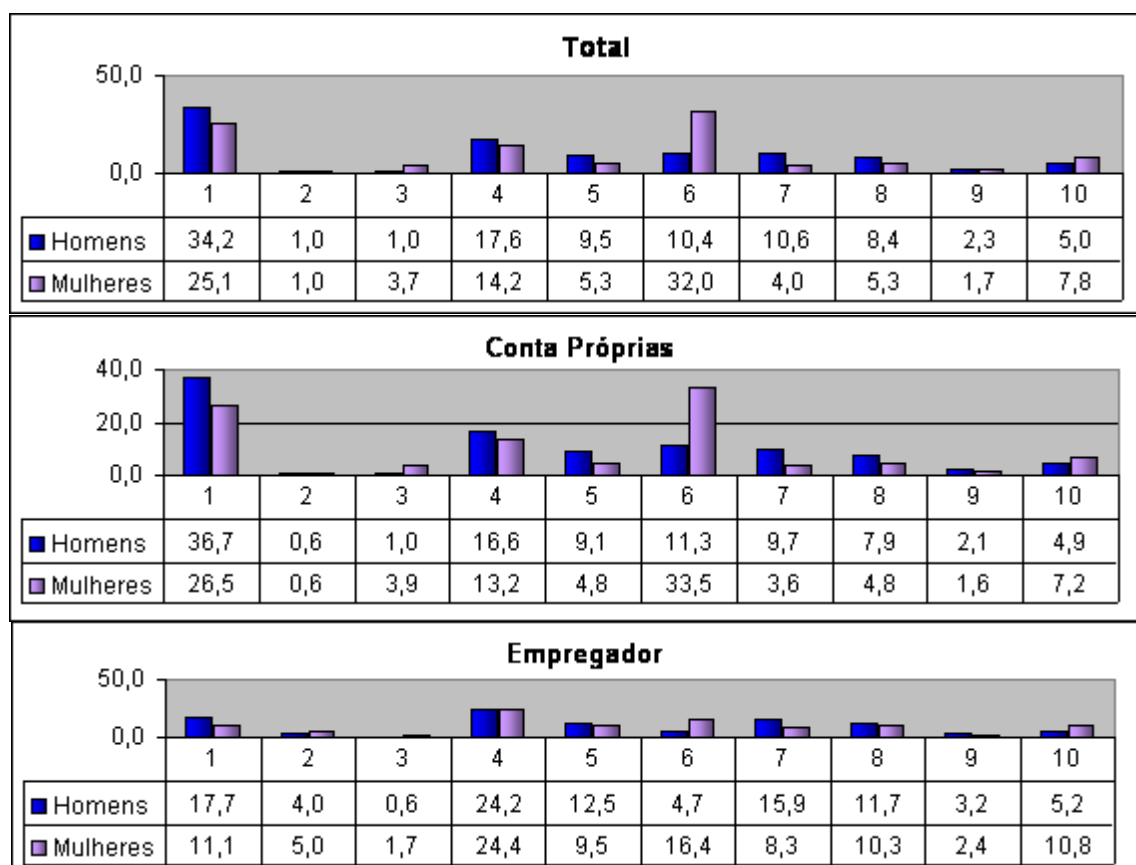
Entre os homens a participação na construção civil é consideravelmente representativa (mais de 24% entre os conta-própria) e quase inexistente para as mulheres. Estas, também apresentam participação relativamente superior em atividades de serviços pessoais, de reparação, e domiciliares por conta própria (massagistas, costureiras, serviços de estética,

diaristas etc.) que representavam 27% do total feminino relativamente a 15% do masculino. As atividades de transportes são quase que exclusivamente exercidas por homens, particularmente autônomos não empregadores, que reúnem perto de 11% do total. Nos serviços técnicos e auxiliares (mais de 14%), bem como nos de alojamento e alimentação (mais de 12%), a concentração feminina também é mais elevada, sendo a participação masculina respectivamente de acima de 10% e quase 8%.

5.7 Motivos para entrada no setor informal

Também foram encontradas razões diferenciadas para a entrada de proprietários em atividades informais (Gráficos 13), quer se tratem de autônomos ou de empregadores. Entre os primeiros, mais de 37% dos homens se alocou como conta própria pela impossibilidade de encontrar emprego formal, enquanto que para as mulheres esta razão não foi a predominante (quase 27%), e para elas teve maior representatividade o motivo de complementação da renda familiar (34% para pouco mais de 11% para os homens). A procura de independência em relação às decisões teve ainda peso considerável entre os autônomos de ambos os gêneros, sendo relatada por 17% dos homens e 13% das mulheres. Razões de tradição familiar, de

Gráficos 13
Empresas do setor informal por sexo dos proprietários segundo o motivo de início do negócio



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Economia Informal Urbana 2003. Elaboração própria.

Motivos : 1 = Não encontrou emprego; 2 = Oportunidade de fazer sociedade; 3 = Horário flexível; 4 = Independência; 5 = Tradição familiar; 6 = Complementação da renda familiar; 7 = Experiência na área; 8 = Negócio promissor; 9 = Era um trabalho secundário; 10 = Outro motivo e s/ declr

experiência no tipo de trabalho e de consideração de um negócio promissor foram citadas pelos homens em torno de 9% em cada motivo, não sendo razões prevaletentes entre as mulheres, que dão maior importância à flexibilidade de horário (4%).

Por outro lado, as razões apontadas pelos empregadores informais, se centralizam para ambos os gêneros na independência de realização do próprio negócio (mais de 1/4 dos trabalhadores de cada gênero separadamente). Os motivos de falta de emprego e de experiência no tipo de trabalho também foram considerados respectivamente por cerca de quase 18% e 16% dos homens, enquanto para as empregadoras, foram razões apenas apontadas por entre 11% e 8%. Para estas empregadoras a necessidade de complementar a renda familiar foi elemento que apareceu em segundo lugar em importância para mais de 16% e observa-se que as mulheres consideram mais relevantes do que os homens os motivos de oportunidade de fazer sociedade e horário flexível. Os proprietários que empregam trabalhadores ainda mostraram como motivo de preferirem se alocar de modo informal, a tradição familiar (12,5% de homens e 9,5% de mulheres) e a oportunidade de fazer um negócio promissor (perto de 12% e 10% respectivamente).

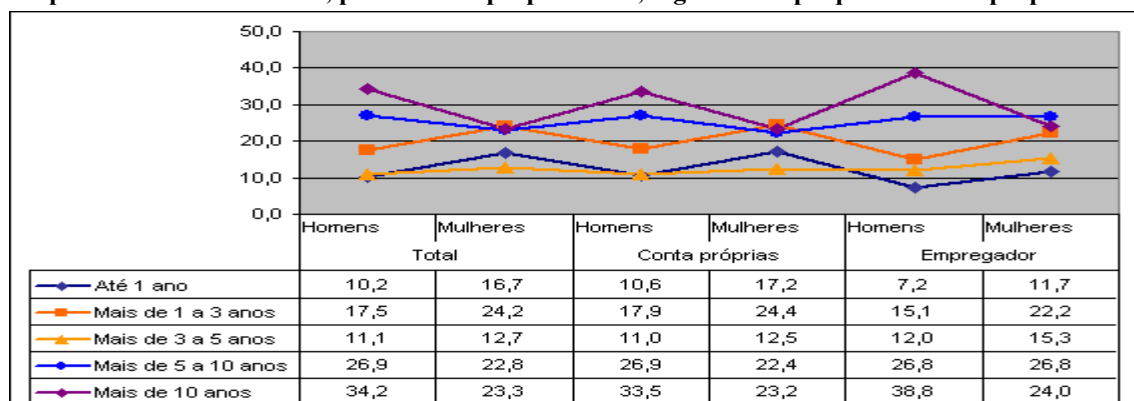
5.8 Tempo de permanência no trabalho

A procura de independência em relação às decisões teve ainda peso considerável entre os autônomos de ambos os gêneros, sendo relatada por 17% dos homens e 13% das mulheres. As razões de tradição familiar, de experiência no tipo de trabalho e de consideração de um negócio promissor foram citadas pelos homens em 9% em cada motivo, não sendo razões prevaletentes entre as mulheres, que dão maior importância à flexibilidade de horário (4%).

Por outro lado, as razões apontadas pelos empregadores informais, se centralizam para ambos os gêneros na independência de realização do próprio negócio (mais de 1/4 dos trabalhadores de cada gênero separadamente). Os motivos de falta de emprego e de experiência no tipo de trabalho também foram considerados respectivamente por cerca de quase 18% e 16% dos homens, enquanto para as empregadoras, foram razões apenas apontadas por entre 11% e 8%. Para estas empregadoras a necessidade de complementar a renda familiar foi elemento que apareceu em segundo lugar em importância para mais de 16% e observa-se que as mulheres consideram mais relevantes do que os homens os motivos de oportunidade de fazer sociedade e horário flexível. Os proprietários que empregam trabalhadores ainda mostraram como motivo de preferirem se alocar de modo informal, a tradição familiar (12,5% de homens e 9,5% de mulheres) e a oportunidade de fazer um negócio promissor (perto de 12% e 10% respectivamente).

Gráfico 14

Empresas do setor informal, por sexo dos proprietários, segundo tempo que se tornou proprietário



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Economia Informal Urbana 2003. Elaboração própria.

Do total de proprietários de atividades informais, mais de 34% do contingente masculino e de 23% do feminino trabalhavam há mais de 10 anos nesta forma de ocupação (Gráfico 14) e também é considerável a representatividade dos que já havia assumido esta posição há mais de 5 até 10 anos, ou seja, respectivamente quase 27% e 23%. Esta situação permaneceu durante mais de 1 a 3 anos para 17,5% dos homens e 1/4 das mulheres, enquanto os que estavam se iniciando na posição, ou seja, até um ano, correspondem a 10% do total masculino e 17% do feminino.

Entre as categorias dos que trabalham por conta própria e dos empregadores, as situações são diferentes, embora mais de 1/3 e quase 39% de homens respectivamente autônomos e empregadores permaneçam mais de 10 anos nesta condição, que também engloba em torno de 24% de mulheres. Na situação de empregadores, observa-se igualdade de representatividade (quase 27%) de ambos os gêneros, na condição de mais de 5 a 10 anos de trabalho; porém entre os autônomos a participação masculina é superior (27% para 22%). Na condição de 3 a 5 anos de trabalho na posição, existe uma igualdade entre ambos os gêneros que participam com 11 a 12 % de ocupados, com exceção das mulheres empregadoras que chegam a mais de 15%. Observa-se que na faixa inicial de até 1 ano de trabalho a participação feminina é consideravelmente superior para as duas categorias de posição com diferenciais 6% acima da masculina.

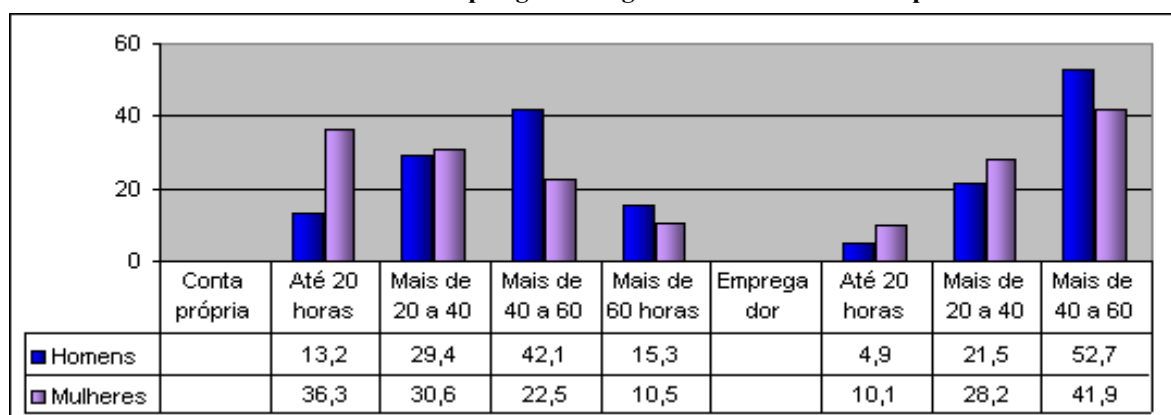
Situação diferenciada e conhecida se dá entre os ocupados que trabalham no serviço doméstico, onde as mulheres predominam em mais de 90%. A rotatividade neste tipo de ocupação é maior entre as mulheres contratadas como informais que, para os anos de 1999 e 2005, pouco mais de 51% permaneceram apenas até 1 ano no emprego. Também entre os homens que não apresentavam registro em carteira de trabalho, o tempo de permanência até 1 ano também foi representado por quase metade dos ocupados deste gênero. A rotatividade nos serviços domésticos é consideravelmente menor entre os que apresentaram vínculo empregatício formalizado, pois em torno de 28% dos homens e 33% das mulheres permaneceram até 1 ano no emprego. A maior concentração de trabalhadores de ambos os gêneros e situações de registro em carteira se verificou em 1999 entre 2 a 4 anos de permanência no emprego, onde os com registro englobaram em torno de 32% e os sem vínculo legalizados representavam em torno de 25%. Estas participações tiveram uma ligeira queda para todas as situações no ano de 2005.

Os trabalhadores que relataram permanência no emprego de 5 a mais de 10 anos, também foram mais representativos no mercado formal, para os dois gêneros, correspondendo a quase 42% dos homens e 34% de mulheres em 1999 e respectivamente 48% e 44% em 2005. Entre os informais, 24,5% e 23% respectivamente de homens e mulheres se alocavam nesta faixa em 1999, participação que aumentou para 30% e 24,4% em 2005.

5.9 Jornada de Trabalho

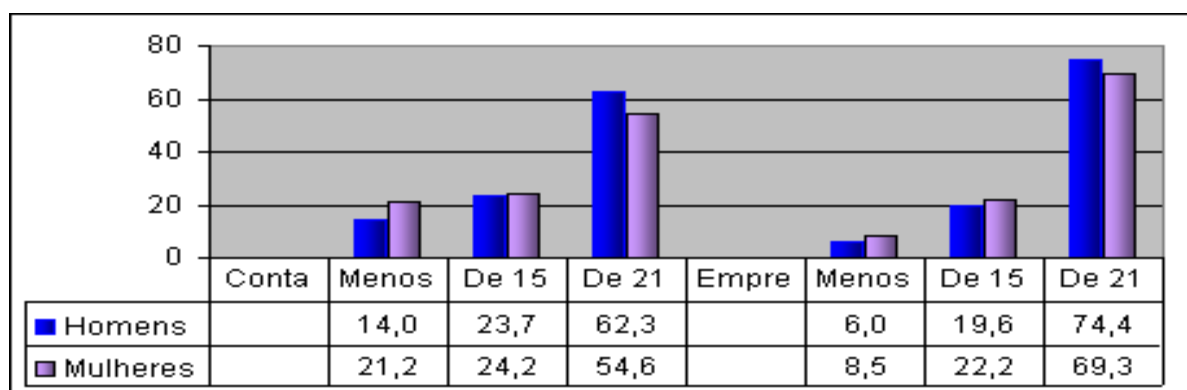
Os trabalhadores informais em grande parte, cumprem jornada de trabalho maior que a oficializada, com maior intensidade entre os homens, que em torno de 42% dos trabalhadores por conta próprias e 53% empregadores se concentravam em períodos semanais de mais de 40 a 60 horas, enquanto que entre as mulheres quase 23% e 42% se alocavam neste período (Gráfico 15). Observe-se que entre os autônomos é significativa a participação em jornadas superiores a 60 horas respectivamente acima de 15% e 10,5%. As mulheres predominavam relativamente mais em jornadas até 20 horas, concentrando acima de 36% entre as que trabalhavam por conta própria e 10% entre as empregadoras. Nas jornadas até 40 horas, esta representatividade feminina chega a 67% e 38% nas duas categorias de ocupação, enquanto que a masculina participa com 40% e 26%.

Gráfico 15
Trabalhadores informais por gênero segundo horas trabalhadas por semana



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Economia Informal Urbana 2003.

Gráfico 16
Trabalhadores informais por gênero segundo dias trabalhados por mês



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Economia Informal Urbana 2003.

A intensidade do trabalho nas ocupações em negócios informais é, em grande parcela, concentrada em período mensal maior que as do setor formal para os dois gêneros, desde que em um período de trabalho de 21 a 30 dias por mês, se concentram mais de 62% de homens e 55% de mulheres por conta própria e acima de 74% e quase 70% respectivamente entre os empregadores (Gráfico 16).

É interessante observar-se que a maior parte das empresas informais na atualidade, ainda apresentam um caráter de processos produtivos tradicionais e atrasados, desde que apenas em alguns setores já é incorporado certo avanço tecnológico, particularmente representado pelo uso da informática. Em setores não-agrícolas, como verificado no Gráfico 18, no entanto a utilização de informática apenas é disseminada em cerca de 16% de negócios operacionalizados por homens e em 13% pelas mulheres. Os motivos citados para não utilização referiam-se a desconhecimento da oferta deste serviço, alto custo do serviço, dos equipamentos e do *software*, falta de necessidade de investir nesta melhoria, bem como inadequação dos serviços existentes.

Em suma, tanto no setor formal quanto informal, a situação feminina no mercado de trabalho apresenta desvantagens em relação à masculina, no que se refere à distribuição por categoria de emprego e rendimentos médios. A distribuição ocupacional segundo idade e anos de estudo mostra que o nível de escolaridade não pode ser considerado uma das causas

das desvantagens das mulheres para a obtenção de oportunidades melhores no mercado formal e informal. Outras diversidades consideráveis entre gênero ocorrem em relação ao tempo de permanência no emprego, jornada de trabalho, motivo de entrada no setor informal distribuição setorial e introdução de progresso tecnológico, representado pelo uso de informática.

Considerações finais

É encontrado no Brasil um número significativo de situações de trabalho que apresentam características conceituais de informalidade características⁴ de: facilidade de entrada, propriedade individual ou familiar do empreendimento, operação em pequena escala, utilização de materiais nacionais, processos produtivos intensivos em trabalho por meio de tecnologia adaptada, atuação em mercados não regulamentados e altamente competitivos e qualificações dos trabalhadores adquiridas fora do sistema escolar formal. Além disso, é salientada ainda a condição de ilegalidade, ou seja, o fato da atividade não ser oficialmente registrada perante o governo.

Nas atividades brasileiras, a mão-de-obra em condições desvantajosas compõe a maior parte do setor informal alocado fora de empresas, enquanto que outra parte muito considerável engloba pequenos produtores de serviços de níveis superiores de renda e produtividade, alocados fora de empresas, bem como assalariados de empresas.

Os resultados da pesquisa empírica empreendida o Brasil mostram primeiramente que nos anos mais recentes as disparidades entre gêneros no mercado de trabalho apresentam dimensões significativas desfavoráveis às condições femininas. Ainda predomina no país grandemente a visão tradicional superada que atribui ao homem o papel de provedor exclusivo da família e à mulher o papel de criadora e mantenedora da força de trabalho, ou ainda de força de trabalho secundária. No entanto, recentemente a participação das mulheres no mercado de trabalho está aumentando, não tanto em virtude da superação deste pensamento tradicional, porém muito mais intensamente devido à necessidade de complementação da renda familiar, ou como visto, pelo fato de que vem aumentando consideravelmente a necessidade da mulher assumir o papel de chefe de família, mesmo quando a família é composta pelo casal completo.

Dessa forma, se as desigualdades de gênero vêm atuando no país como obstáculos para um desenvolvimento equilibrado e a integração da dimensão de gênero nas políticas públicas deveria se dar no sentido de formular novas articulações entre os espaços formais e informais da região (de trabalho e lazer), entre a economia produtiva e a reprodutiva, entre a esfera doméstica e a pública.

Bibliografia

ABREU, Alice, R. de Paiva e SORJ, Bila, “Trabalho a Domicílio nas sociedades Contemporâneas - Uma Revisão da Literatura Recente”, em Abreu, A .R.P. (org) *O Trabalho Invisível*, Rio Fundo Editora, Rio de Janeiro, 1993.

BENERIA, Lourdes (1995), “Toward a greater integration of Gender in Economics”, em *World Development*, Vol.23, N. 11. (Documento PRIGEPP, 2005).

BORDERÍAS, Cristina y CARRASCO, Cristina, *El Debate sobre el trabajo doméstico* FLACSO/PRIGEPP, Buenos Aires, 1994, www.prigepp.org .

⁴ Descritas no Relatório da Missão do Quênia, como parte do Programa Mundial do Emprego da Organização Internacional do Trabalho (OIT), 1972.

- BRUSCHINI, Cristina e RIDENTI, Sandra, “Desvendando o Oculto: Família e Trabalho Domiciliar em São Paulo”, em Abreu, Alice Rangel de Paiva (org.) *O trabalho invisível*, Rio fundo Editora, Rio de Janeiro, 1993.
- CACCIAMALI, Maria Cristina, *Globalização e processo de informalidade*. São Paulo, Texto para Discussão N° 01/2000, IPE/USP, 2000.
- CACCIAMALI, Maria Cristina, *O setor informal urbano e formas de participação na produção*. São Paulo, Ed. IPE/USP, 1983.
- ELSON, Diane, *Labor Markets as Gendered Institutions. Equality, Efficiency and Empowerment Issues*, University of Manchester, Manchester, UK, 2005.
- GARDNER, Jean, El trabajo doméstico revisitado: una crítica feminista de las economías neoclásica y marxista. Conferencia Internacional “Out of the Margin”, Amsterdam, 1993.
- KON, Anita, “Diversidades nas condições de informalidade do trabalho brasileiro” em *Anais do XXXII Encontro Nacional de Economia*, ANPEC, João Pessoa, 2004.
- KON, Anita, *A Estrutura Ocupacional Brasileira: uma abordagem regional*. Brasília, SESI, 1995.
- KON, Anita, *Segmentación e informalidad del trabajo en las empresas en una perspectiva de género*, FLACSO/PRIGEPP, Buenos Aires, 2005. www.prigepp.org.
- KON, Anita, *Serviços e desenvolvimento econômico: indutor ou induzido?*, Relatório de Pesquisa CNPq 2003-2006, São Paulo, 2006.
- KON, Anita, *Transformações recentes na estrutura ocupacional brasileira: impactos sobre o gênero*, NPP-EAESP/FGV, Relatório N° 19, Série Relatórios de Pesquisas, São Paulo, 1999.
- NUNURA, Juan Bautista Chully, *Ajustamento e informalidade no mercado de trabalho peruano: 1950-1989*, São Paulo, IPE/USP, Tese de Doutorado, 1992.
- OIT, *Employment, income and equality: a strategy for increasing employment in Kenya*, Geneve, OIT, 1972.
- OIT, *La paridad de género en la Conferencia Internacional del Trabajo*, OIT/Oficina para la Igualdad de Género, Gineva, 2005.
- PICCHIO, Antonella, “Un enfoque macroeconómico «ampliado» de las condiciones de vida”, em Cristina Carrasco (editora) *Tiempos, trabajos y género*, Universidad de Barcelona, Barcelona, Espanha, 2001.
- PIRES, Elson L.S., *Metamorfose e regulação: o mercado de trabalho no Brasil dos anos 80*, Campinas, FFLCH/USP, Tese de Doutorado, 1995.
- SOUZA, P.R., *A determinação da taxa de salários em economias atrasadas*, Campinas, IFCH/UNICAMP, Tese de Doutorado 1980.
- TANZI, Vito, *The Underground Economy in the United States and Abroad*, New York, Lexington Heath Works, 1982.
- WALTERS, Bernard, *Engendering Macroeconomics: Reconsideration of Growth Theory*, University of Manchester, Manchester, UK, 1995.